



**LEI Nº 2.266 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.**

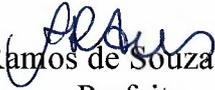
Dispõe sobre denominação da Rua Hilda Monteiro da Silva, no bairro de Jaconé, em Saquarema - RJ.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Hilda Monteiro da Silva a antiga Rua G, que se inicia na Rua I e segue por toda sua extensão até terminar na Lagoa de Jaconé, Loteamento Condomínio Renascer, no bairro de Jaconé, Saquarema, RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 17 de agosto de 2022.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 108/2022.

Autoria: Vereadora Adriana Maria da Conceição Pereira.